

PROCESSO Nº 001/2018**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

Às 9:30 horas do dia 3 de abril de 2018, reuniu-se a Pregoeira desta Agência, Sra. Camila Brandi Schlaepfer Sales, e respectivos membros da equipe de apoio, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Estadual 9.433/2005, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 001/2018, cujo objeto é a aquisição e instalação de divisórias para mudança de layout. Estavam presentes na sessão além dos integrantes da equipe de apoio, o licitante EBS Comércio e Serviços LTDA ME. Após declarar aberta a sessão, a Pregoeira e a equipe de apoio efetuaram o credenciamento das empresas participante, juntamente com o recebimento da Declaração de Conhecimento do Edital e Atendimento às Exigências de Habilitação e Enquadramento, cujos documentos foram conferidos, analisados e rubricados por todos os presentes. **Participante Credenciada:**

Licitante	Representante
EBS Comércio e Serviços LTDA ME	Eduardo Bispo dos Santos


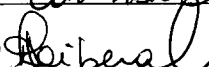
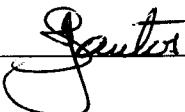
Prosseguindo, a Pregoeira solicitou à participante a entrega dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os documentos de Habilitação. Em seguida, providenciou a abertura do envelope da Proposta de Preço, as quais foram analisadas, sendo rubricadas pelos presentes:

Propostas de Preço	
Item (Lote 1)	Valor Global da Proposta R\$ (Per capta)
Desmontagem e remontagem de divisórias	
EBS Comércio e Serviços LTDA ME	49.105,05
Propostas de Preço	
Item (Lote 2)	Valor Global da Proposta R\$ (Per capta)
Vidro total piso-teto/ Porta de giro piso-teto	
EBS Comércio e Serviços LTDA ME	17.320,00

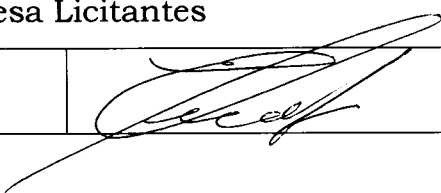
Desenbahia)

Foi classificado o licitante para a fase de lances referente ao LOTE 1: EBS Comércio e Serviços LTDA ME, com valor inicial de R\$ R\$ 49.105,05. Foi classificado o licitante para a fase de lances referente ao LOTE 2 com valor inicial de R\$ R\$ 17.320,00. Questionada a licitante EBS Comércio e Serviços LTDA ME sobre a possibilidade de oferta de lances referente aos LOTES 1 e 2 informou que reduz a proposta referente ao Lote 1 para R\$ 49.000,00, no que diz respeito ao Lote 2 informou que reduz a proposta para R\$ 17.100,00. Declarado o licitante EBS Comércio e Serviços LTDA ME vencedor da proposta de preço referente aos LOTES 1 e 2, a Pregoeira abriu o envelope de habilitação e verificou a regularidade jurídica, fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeira, os documentos de qualificação técnica foram analisados por Cythia M. Barradas Badaró, membro da GST/UEN, que atestou a conformidade com o edital, salientando que o material deverá ser vistoriado na época da instalação. Ato contínuo, a Pregoeira declarou vencedor do certame EBS Comércio e Serviços LTDA ME referente aos LOTES 1 e 2. Tendo em vista a ausência de demais licitantes, a Pregoeira não abriu prazo para recurso. Informa ao licitante que terá o prazo de 1 (hum) dia útil para apresentação de nova proposta de preço, adequando-a à oferta. E, nada mais havendo a acrescentar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 10:05 horas. E, para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos que assim o desejarem. Salvador, 3 de abril de 2018.

Pregoeira e Equipe de Apoio

Camila Brandi Schlaepfer Sales – Pregoeira	
Adriane Atayde Liberal - membro	
Jacó Alves dos Santos Sobrinho – membro	

Empresa Licitantes

EBS Comércio e Serviços LTDA ME	
---------------------------------	--